

INDICAÇÃO Nº 165/2017

AUTORIA: VEREADORES ALEX ALVES VIEIRA, JOALDO LIMA DA SILVA E JOSÉ A. ARRABAL

ASSUNTO: Elaboração do Plano Diretor Urbano e Plano de Tratamento de Resíduos.

Os Vereadores que subscrevem a presente, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, providencias cabíveis a **Elaboração do Plano Diretor Urbano e Plano de Tratamento de Resíduos**.

JUSTIFICATIVA

Há anos a legislação federal e a Lei Orgânica de Itabela exigem dos gestores municipais que seja elaborado com a participação da sociedade o Plano Diretor Urbano, um documento que constitui um Instrumento básico de um processo de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano, norteando a ação dos agentes públicos e privados.

O crescimento populacional e o uso desordenado do solo, exigem do Poder Público que seja priorizado a formulação do PDDU – Plano Diretor Urbano para definição de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Município.

Por outro lado, é lamentável a forma como é descartado o lixo coletado no Município. Neste sentido, estamos propondo também, medidas para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabeleceu que todos os municípios deveriam elaborar seus planos de resíduos visando à utilização racional dos recursos ambientais, ao combate a todas as formas de desperdício e à minimização da geração de resíduos sólidos.

Esta política trouxe como princípio norteador a responsabilidade compartilhada sobre a gestão dos resíduos, ratificando a responsabilidade de todos os atores sociais envolvidos no ciclo de geração de resíduos: cidadãos, indústrias, empresas e poder público.

Os planos de resíduos municipais têm o objetivo de conduzir as cidades do país em direção à produção e ao consumo consciente, melhor desempenho da reciclagem, gestão sustentável dos resíduos da construção civil, promoção social dos catadores, geração de emprego e renda, aplicação dos mecanismos de logística reversa e emprego de soluções tecnológicas para o tratamento de resíduos.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 05 de dezembro de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA

Vereador

JOALDO LIMA DA SILVA

Vereador

JOSÉ ALENCAR ARRABAL

Vereador